



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Aquiraz
AQUIRAZ — CEARÁ

LEI Nº 0027/94, DE 13 DE JANEIRO DE 1994.


Comcede TÍTULO DE CIDADÃO DE
AQUIRAZ, ao Sr. Dep. Moésio'
Loyola de Melo, na forma que
indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão '
de Aquiraz, ao Sr. Dep. Moésio Loyola de Melo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquiraz,
em 13 de janeiro de 1994.



JOSIMAR BANDEIRA DE CASTRO
Presidente



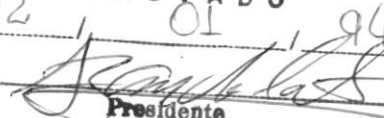
JOSE ALMIR DA SILVA
Vice-Presidente



ZACARIAS REBOUÇAS DE FRANÇA
1º Secretário

*Seu nome a presente foi
Aquiraz, 13 de janeiro de 1994.
José de Hirfani*

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
APROVADO

Em 12 / 01 / 94

Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Aquiraz

AQUIRAZ — CEARÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 001/94

ASSUNTO: Projeto de Lei, de 04 de janeiro de 1994, que concede TÍTULO DE CIDADÃO DE AQUIRAZ, ao Sr. Moésio Loyola de Melo, na forma que indica.

PARECER

Por considerar que se ajusta com perfeição, às normas da Legislação em vigor, propugnamos pela aprovação do Projeto' em Tela.

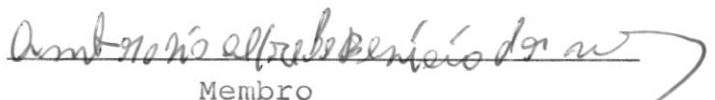
Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquiraz, em 06 de janeiro de 1994.

Presidente



Relator



Membro